



TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 123/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO E A EMPRESA MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SANEAMENTO**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Wilton Cardoso da Silva Jorge, portador do CPF nº 60628481306, inscrito na cédula de identidade nº 0399687920100 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 04, Vila Padre Leopoldo, Trizidela – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01, localizada na Rua Arísteu Nogueira, nº 07 - A – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por intermédio de sua representante legal a Sr^a Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins, inscrita no RG nº 016520322001-4 SSP MA e CPF nº 055.026.763-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº 123/2021, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2021 – SRP - ADIAMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.028/2022** o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transporte;

3 3 90 39.00 00 – Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte de recurso: 0.1.00

Assinado



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Wilton Cardoso da Silva Jorge
Sec. Municipal de Ind., Urb. e Saneamento
Decreto nº 039/2023

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Wilton Cardoso da Silva Jorge

Wilton Cardoso da Silva Jorge

Decreto nº 039/2023

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento

Wilton Cardoso da Silva Jorge
Sec. Municipal de Ind., Urb. e Saneamento
Decreto nº 039/2023

Alex de Souza Santana

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

MACEDO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF nº 20.713.216/0001-01

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

CPF nº 055.026.763-82

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]*

CPF: 040/153/513 - 47

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]*

CPF: 058/518/173 - 74



ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	UND	QNTD CAMINHÕES	V. MENSAL POR CAMINHÃO	V. TOTAL MENSAL (PARA O TOTAL DE CAMINHÕES DO ITEM)	QNTD MESES	TOTAL QNTD MESES/VEÍCULOS
2	Serviço de Locação de veículos tipo Caminhão com toco com carroceria de madeira com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	1	R\$ 4.812,50		12	
					R\$ 4.812,50		R\$ 57.750,00
3	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculhante Trucado , com potência mínima de 130 HP, motor à diesel de fabricação nacional, não inferior a 2010, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações.	UND	2	R\$ 7.875,00		12	
					R\$ 15.750,00		R\$ 189.000,00
VALOR TOTAL RS					R\$ 20.562,50		R\$ 246.750,00

Fortaleza dos Nogueiras
744 TOTAL QNTD MESES/VEÍCULOS

[Handwritten signature]